



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS SESSÃO INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206.01/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0206.01/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO FIO E SARJETA, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SAPÓ NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, COFORME PROJETO BÁSICO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Antônio Magela da Silva Brandão, Carlos José Arcanjo e Marcos Vinicius da Silva, para proceder a **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, e análise do parecer técnico realizado pelo responsável técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, sobre as propostas de preços apresentadas pelas **EMPRESAS HABILITADAS** no certame supra, e **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a licitação supracitada, sob o **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

DO RESULTADO

O presidente da CPL informa que de acordo com o parecer técnico de engenharia emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Francisco Diego Araújo Sousa, inscrito no CREA/CE nº 52.710/D, conforme documento em anexo ao processo.

DA DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação **ACATA** e **DECIDE** ratificar a Decisão do Responsável Técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na análise das propostas de preços, pois o mesmo é detentor de conhecimento específico e também responsável pela Elaboração do Projeto Básico de Engenharia.

Com Base na análise efetuada, a comissão Permanente de Licitação **DECLARA:** As propostas das empresas: **R A CONSTRUTORA EIRELI; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; C M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA AG EIRELI**, estão **CLASSIFICADA (S)**, por apresentar proposta de preços conforme as características técnicas exigidas no edital, conforme transcrito no Parecer Técnico do Engenheiro Civil.

EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S): **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não atender o item 5.2.5.1.1 – A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SEU DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO; **SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender o item 5.2.5.1.1 – A EMPRESA APRESENTOU UMA PROPOSTA DE PREÇO COMPLETAMENTE DIFERENTE DO PROJETO BASICO; **R S M PESSOA EIRELI**, por não atender o item 5.2.5.1.1 – A



EMPRESA APRESENTOU EM SEU DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITARIO OS COEFICIENTE E VALORES TODOS ZERADOS; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender o item 5.2.5.1.1 – A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SEU DETALHAMENTO DE COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 686.938,14	1º Lugar
CONSTRUTORA AG EIRELI	R\$ 692.112,14	2º Lugar
C M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 698.846,03	3º Lugar
DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 699.114,28	4º Lugar
MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 700.218,88	5º Lugar
R A CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 701.212,95	6º Lugar

Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando, portanto, dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato, esta comissão declarou vencedoras do certame a(s) empresa(s): RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de **R\$ 686.938,14 (Seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e catorze centavos)**, em primeiro lugar por apresentar(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Destarte às análises sobreditas, realizada pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** o **PARECER TÉCNICO** e **DECLARA** a licitante RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de **R\$ 686.938,14 (Seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e catorze centavos)**, vencedora do Certame, por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital.

DA FASE RECURSAL

Devido à Ausência do (s) representante (s) de Alguma(s) da(s) empresa(s) HABILITADA(S), será aberto o prazo de recurso, conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, A comissão Permanente de Licitação DECIDE que o presente resultado será publicado nos Seguintes Meios: Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União e Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as também, que os autos estarão franqueados á vistas pelos interessados no horário de expediente desta comissão.

DO ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelos presentes.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Carlos José Arcaño
Membro


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Marcos Vinicius da Silva
Membro